PATRIMÔNIO PÚBLICO

Assembléia libera ilha para Gilberto Miranda

Projeto de lei que exclui Ilha das Cabras do Parque Estadual de Ilhabela permite que senador faça livre uso da área, onde mantém casa de veraneio, e o livra de ação civil por agressão ao meio ambiente

FERNANDO GRANATO

A Assembléia Legislativa de São Paulo acaba de aprovar o Projeto de Lei 724/96, que exclui a Ilha das Cabras da área do Parque Estadual de Ilhabela, no litoral norte. Essa ilha, segundo José Luiz Solheiro, delegado da Secretaria do Patrimônio da União (SPU), é utilizada pelo senador Gilberto Miranda (PFL-AM) por meio de concessão. Miranda construiu no local uma casa, com heliponto e pista de cooper. Se o projeto de lei for sancionado pelo governador Mário Covas (PSDB) — o que deverá ocorrer, de acordo o secretário estadual de Meio Ambiente, Fábio Feldmann — Miranda ficará livre para fazer qualquer alteração, construção e desmatamento na área.

A aprovação da lei pelo governador livrará também o senador das conseqüências de uma ação civil pública movida pela Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo. A ação, de número 154, na qual Miranda figura como réu, foi iniciada em 2 de maio de 1991, porque o senador construiu na ilha um heliponto e um muro cercando uma pista de cooper. Como a área ainda faz parte do Parque Estadual de Ilhabela, qualquer descaracterização é vetada.

ONDE FICA

A localização da ilha usada pelo senador

Arte/Estado

Epitácio Pessoa/AE—15/12/93

Ilha das Cabras: sancionada a lei, senador poderá fazer qualquer alteração, construção e desmatamento

Em entrevista ao **Estado**, Miranda disse que a ilha não lhe pertence. "Todos falam que ela é minha, mas não é; pertence a uma empresa." De acordo com registro na SPU, a empresa citada por Miranda como concessionária da ilha é a Bougainville Participações e Representações. Na Junta Comercial de São Paulo, Gilberto Miranda aparece como diretor-presidente dessa empresa até janeiro de 1996. Nessa data há uma alteração na sociedade — sai Miranda e entra sua filha Juliana Scarpa Baptista Miranda. "Mas o concessionário de fato continua sendo o senador", disse o delegado da SPU, José Luiz Solheiro.

O projeto de lei aprovado pela Assembléia no dia 13 de agosto, de autoria do deputado Nelson Fernandes (PSDB), tem como justificativa o fato de que a ilha não se enquadra nas especificações do Parque Estadual de Ilhabela. O texto do projeto de lei argumenta que só deverão ser consideradas áreas do parque estadual aquelas que têm "atributos excepcionais da natureza, conciliando a proteção integral da floresta, da fauna e das belezas naturais com a utilização para objetivos educacionais, recreativos ou científicos".

Sem atributos — De acordo com o texto de Fernandes, a Ilha das Cabras não se inclui em nenhuma das hipóteses anteriores. "Ocorre que, conforme é público e notório no local — e desde tempos imemoriais é sabido de todos os habitantes da região —, não havia, como ainda não há, resquício de floresta a preservar naquela diminuta ilha, que não se enquadrava pois, como ainda não se enquadra, no preceito preservacionista supracitado, do qual deve ser excluída."

Segundo o secretário Fábio Feldmann, o nome Ilha das Cabras teve origem na "vegetação rasteira" da propriedade, comum nas pastagens de cabras. "Não há vegetação nativa por lá e não vejo por que vetar esse projeto de lei no Executivo", disse Feldmann.

Opinião contrária tem o biólogo João Paulo Capobianco, do Instituto Sócio-Ambiental, uma organização não-governamental voltada para o ambientalismo, e o promotor Cléver Vasconcelos, da Promotoria de Meio Ambiente. "É um absurdo o que estão fazendo, estou chocado", afirmou Capobianco. "O mais grave é que fizeram tudo isso na calada na noite, sem a apreciação do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Consema)."

Vasconcelos disse que juridicamente não há nada a fazer, uma vez que o projeto de lei foi aprovado pela Assembléia. "A Constituição diz que para se excluir uma área de um parque estadual é necessária autorização do Legislativo, o que foi feito", lamentou.

Segundo o deputado Fernandes, o objetivo do projeto de lei é o de livrar o Estado do controle de uma área pertencente à União. "Só os ambientalistas radicais não concordam com o projeto de lei, porque são contra o progresso", disse o deputado. Com promulgação da lei, Miranda ganha liberdade para fazer nele empreendimentos que possam trazer progresso à região.